


AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 004/2025, Dispensa de Licitação nº. 002/2025, com o objetivo de aquisição de sementes, para serem utilizados na manutenção da horta comunitária e nas hortas das escolas municipais que atendem em tempo integral do município de Tupaciguara-MG, houve por bem AUTORIZAR(RATIFICAR)a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Casa Rural de Tupaciguara Ltda	06.890.239/0001-60	R\$ 8.168,00

Tupaciguara/MG, 19 de Fevereiro de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023